

#### ESTADO DO PARANÁ

# ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES - CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Aos vinte quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala das Comissões, as dezessete horas, os Vereadores, senhores: Edmundo Vier, Élcio Wszolek, Gilberto Bello da Silva, Ismael César Padilha, João Dervarci Prestes, Jorge Ferreira de Almeida, Julio Armando Canido Mendez, Laurici José de Oliveira e. Fez-se presente ainda na reunião o Presidente da Câmara Municipal senhor Marino Kutianski, a Procuradora do Poder Legislativo Vanessa Queiroz, e a Assessora das comissões permanentes Terezinha Martins, foi colocado novamente para apreciação o PL 04/2023 que "inclui ações e altera valores dentro do Plano Plurianual de 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023". A procuradora relatou aos presentes que o Oficio encaminhado ao Poder Executivo demandado adequações havia sido respondido e que alterações foram realizadas, como indicado pelas Comissões Permanentes, de forma que onde constava a criação de crédito SUPLEMENTAR, passou a ser crédito ESPECIAL, relatou ainda, que a ementa do projeto que estava com R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) veio alterada com R\$ 154.189,02, (cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta nove reais). Explicou, que sendo um projeto onde os pareceres haviam sido já emitidos, indicando o contábil a regularidade e sugerindo a correção do erro material e o jurídico a necessidade da adequação, tendo sido essa realizada, estava o projeto pronto para ser deliberado pelas Comissões. Os membros das Comissões entenderam que pela legalidade oportunidade e conveniência, encaminharam para o Plenário para votaçã. Após foi colocado para discussão o PL 005/2023 do Executivo que "Autoriza o poder Executivo municipal, a alterar o PPA 2022-2025, a LDO 2023. A proceder abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do município, no valor de 20.000,00". A procuradora explanou que foi feito a leitura no projeto no expediente do dia 17 de abril em plenário. O vereador Laurici perguntou se o mesmo estava na pauta do dia. A



#### ESTADO DO PARANÁ

procuradora falou que não, explicou que estava nas comissões para discussão. Explicou sobre o projeto, informou que estaria criando uma fonte, sendo "outros auxílios financeiros a pessoas físicas", retirando valores da mesma secretaria do "recurso livres", e acrescentou que na justificativa foi informado que a natureza da verba não tinha sido prevista por não haver famílias habilitadas ao programa família acolhedora no momento da confecção do orçamento. Indicou que os pareceres contábil e jurídico eram pela legalidade, apontou se tratar de um projeto de lei de natureza contábil. Os membros das Comissões opinaram pela legalidade e conveniência do projeto, encaminhando para plenário. O vereador Gilberto questionou sobre o PL 006/2023 o qual "Autoriza o Poder Executivo a promover Leilão de Bens Inservíveis pertencentes ao município de Inácio Martins". A procuradora relatou que não havia recebido o mesmo para emissão de parecer, concluiu que deveria estar na contabilidade para parecer, informou que buscaria emitir o parecer para a próxima reunião das comissões e questionou se havia urgência, os mesmos comentaram que não havia nenhum pedido de urgência. O vereador Julio contou, que foi lido em plenário na segunda-feira anterior. O Presidente Marino relatou que dialogou com Procuradora, sobre o Plano Diretor e a LDO, sugeriu que os pares deveriam analisar, sendo bem extenso, com bastante anexo e contendo vários mapas. O Vereador Julio perguntou qual seria o prazo da LDO. A procuradora explicou que deveria ser votada antes do recesso. O vereador ainda, perguntou se para incluir as emendas impositivas e de as emendas de bancadas seria em qual momento. A procuradora respondeu que seria agora nesse momento. O Presidente Marino disse, que teria que fazer só uma questão de emenda na LDO, primeiro votava as emendas. O Presidente Marino discorreu que seria só para inclusão da emenda. O Presidente ressaltou que na LDO não seria necessário explicar de onde seria a verba retirada e onde seria colocada, mas apenas na LOA. O vereador Julio perguntou se a porcentagem da emenda impositiva era de 1,2% de (um virgula dois por cento), e se a de bancada poderia incluir, sendo mais 1% (um por cento). O Presidente Marino disse, que da emenda de bancada acreditava não ter Lei, somente a emenda impositiva.



#### ESTADO DO PARANÁ

O vereador Julio especificou, ser importante votar e incluir, pois não sabia como seria. O vereador Jorge comentou, que tinha que ter um projeto. O Presidente Marino ressaltou, que gostaria de comentar com os presentes, sua visita na Câmara Municipal de Pato Branco, o qual buscou interesses, em especial apreciar a questão das emendas impositivas, relatou que ficou impressionado pela forma de que eram conduzidos os trâmites da mesma, a qual recebia Câmaras de todo o Brasil, bem como, visitavam para pegar modelos, sendo uma referência em tudo, como; portal, site etc. sendo, uma estrutura bem grande, contou que os mesmos para formar a LDO, faziam uma semana de discussão, juntamente com a população sobre o mesmo. Disse que receberiam uma equipe do Senado para fazer palestra, expos que uma coisa que chamou bastante atenção, era o site da Câmara, sendo o site do senado, gratuito (interlegis). O vereador Ismael perguntou, se tinha algum acordo. O Presidente Marino respondeu ser em termo de cooperação. A Procuradora comentou que haviam olhado o site Interlegis há uns anos para adaptar nesta casa de leis, porém precisava de uma equipe capacitada na área de teconlogi para proceder a instalação do sistema e migração dos dados atualmente dispostos na internet, entendendo ser de difícil realização pelos servidores, os quais não possuem conhecimento nessa área. O Presidente Marino expressou que a vantagem no caso próprio seria só incluir, não teria que modificar nada, somente incluir e começar a trabalhar, entretanto, hoje tudo era digitalizado, só transportar. A Procuradora disse que entende que teria se contar com pessoal capacitado para implantar e transportar os dados. O Presidente Marino ressaltou, como vereador, que as emendas impositivas seriam muito importante, Contou que no ano passado, a câmara do município de Pato Branco, teve quase 200 (duzentas) emendas impositivas, sendo um valor alto. Exemplificou que se o vereador fosse fazer uma emenda, tipo uma academia, fazia o projeto indicava pela emenda impositiva de 1,82 (um virgula oitenta e dois por cento), poderia ser construída uma, entretanto, respeitando a porcentagem destinada a saúde, sendo, 50% (cinquenta por cento). O vereador Julio concluiu que o orçamento do munícipio deveria ser bem grande, já que,



### ESTADO DO PARANÁ

no município de Inácio Martins sendo, quarenta e poucos por cento. O Presidente explicitou que chamou muito atenção que os mesmos não usavam o total do orçamento disponibilizado, os quais pegavam de três, a quatro, por cento para o município, sendo um grande valor, completou que os mesmos, usavam a emenda e ainda no final do ano sobrava recurso. O vereador Ismael concluiu que pegavam um por cento, de três, ou quatro, por cento do orçamento geral, acrescentou ser bem tecnológico. O Presidente Marino contou, que eram 15 (quinze) vereadores que compunham a câmara do munícipio. O vereador Julio lembrou que o Deputado Guto silva havia sido vereador da cidade. A Procuradora perguntou se tinham trazido um modelo de emenda à LDO para buscar aplicar no município. O Presidente Marino disse que sim e iriam discutir. O vereador Gilberto perguntou, qual seria o valor para cada vereador. O Presidente concluiu que seria, em torno de 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinada para a secretaria da saúde. O vereador Julio calculou que esse valor daria para indicar em diversas áreas. O Presidente contou que os mesmos relataram ser bem difícil de início, onde o Prefeito e a equipe técnica não queriam indicar uma fonte, porém, os vereadores começaram a indicar, cada um, indicava uma fonte, causando uma complicação muito grande, assim o corpo técnico da Câmara e o do Executivo entravam em divergência, tendo que consertar, e se desse, vicio de iniciativa, ou alguma coisa que não pudesse ser realizado, teria que voltar para correção, ingerindo contra tempo. Entretanto, colocaram o valor das emendas na reserva de contingência, como se fosse um fundo. A Procuradora compartilhou que poderiam criar uma fonte própria de emendas impositivas, assim não geraria transtorno. O Presidente disse que o problema seria que o vereador teria que tirar de algum lugar como "da administração", da "secretaria de agricultura", entre outras, após teria que haver alguma alteração. O vereador Julio colocou que seria importante criar uma fonte própria. O vereador Gilberto perguntou se poderia indicar assim destinaria para saúde. O Presidente disse que sim, explicou que os mesmos tinham repassado que hoje o correto seria o vereador apresentar um próprio plano de trabalho, tendo que



### ESTADO DO PARANÁ

cada um fazer levantamento, orçamento e a parte que pertencesse para saúde, podendo custear o projeto, sendo igual para os Deputados Estaduais. Lembrou que há pouco tempo que os Deputados Estaduais estariam tendo emenda, nas bases um poder maior. O vereador Julio falou que a de bancada não seria para todos, porém, sendo um por cento se fosse aprovada. O Presidente Marino conclui que quase dobrava o recurso. O Presidente falou que pela Constituição Federal a bancada também teria direito, sendo, mais um por cento, concluiu ser interessante, disse que se tivessem de acordo poderiam executar, tendo na Lei, fazendo uma emenda. O vereador Jorge comentou que tinha que fazer uma emenda na lei também. O Presidente Marino sugeriu que poderia fazer na lei só prevendo. O vereador Julio falou que seria um por cento, porém não sabia como era distribuída, se esse um por cento seria distribuído em todas as bancadas. O Presidente disse que sim, explicou ainda, sobre a emenda impositiva, sendo em nove vereadores e se, um vereador não quisesse apresentar uma emenda, dividia, entre os oito, se dois, não quisessem apresentar, dividia, entre os sete, e assim seguia, sendo o valor disponível para a câmara para todos os vereadores aquela porcentagem. O vereador Julio, disse que se somasse com a de bancada 2,2 (dois virgula dois por cento) assim, o orçamento passaria, de um milhão, a emenda, dando quase R\$ 100.000,000 (cem mil reais) para cada vereador, desta forma poderia, reformar unidades de saúde, veículos, equipamento pronto atendimentos e escolas. O Presidente falou que poderia até acontecer, porém se não fosse executada em um ano, teria que ser executada no próximo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente em forma de Ata em que segue assinada pelos membros das Comissões.

Carrello Edmundo Vier

Élcio Wszolek



### ESTADO DO PARANÁ

Ismael CesarPadilha

Bilberto Bello da Silva

Julio Armando Canido Mendez

Jorge Ferreija de Almeida

João Devarci Prestes

Laurici José de Oliveira

Marino Kutianski

Presidente